PORTARIA Nº 093, DE 22 DE JULHO DE 2022.

# *Nomeia Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Dom Bosco-MG*.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86 da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Município, com a finalidade de atuar nos processos de aquisição e alienação de bens municipais, bem como em outros procedimentos previstos em Lei.

**Art. 2º -** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I –** SAMUEL RODRIGUES DE ASSIS – Diretor Depto. de Fiscalização, matrícula 1012-5;

**II –** CLEUSA SOARES DA SILVA GOMES – Supervidor de Tributos, matrícula 137-1;

**III –** FERNANDO GONÇALVES RODRIGUES – Coord. Reg. Func. e Folha de Pessoal, matrícula 509-5.

**Parágrafo Único –** No exercício de suas atribuições, a Comissão deverá observar as normas relativas à avaliação patrimonial previstas na Norma Regulamentadora Básica (NBR), Partes 1 a 5, da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

**Art. 3º -** A presidência da comissão será exercida pelo servidor Samuel Rodrigues de Assis.

**Art. 4º -** Revoga-se a portaria 092, de 21 de julho de 2022.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 22 julho de 2022.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

**Prefeito Municipal**